

## Programa de Pós-Graduação em Matemática

### EDITAL DE SELEÇÃO PARA INGRESSO NOS CURSOS DE MESTRADO e DOUTORADO NO ANO LETIVO DE 2022

O Instituto de Biociências, Letras e Ciências Exatas da UNESP, câmpus de São José do Rio Preto, torna pública a abertura de inscrições para a seleção de candidatos aos cursos de Mestrado e Doutorado em Matemática do Programa de Pós-Graduação em Matemática (PPGMAT), e estabelece a seguir as normas para o processo de seleção.

#### **I – DAS VAGAS:**

O Programa de Pós-Graduação em Matemática oferece 20 (vinte) vagas de Mestrado e 15 (quinze) vagas de Doutorado, não havendo obrigatoriedade de preenchimento de todas elas.

#### **II – DAS DISPOSIÇÕES GERAIS:**

1. O processo de seleção ficará a cargo da Comissão de Seleção indicada pelo Conselho do PPG Matemática, auxiliada pelos grupos de pesquisa vinculados às linhas de pesquisa do programa.
2. O processo de seleção será realizado com vistas a permitir o ingresso do aluno no 1º semestre do ano letivo de 2022, sem prejuízo das atividades acadêmicas. Para isso, a Comissão de Seleção deverá:
  - a) divulgar os candidatos reprovados na seleção;
  - b) classificar os candidatos aprovados indicando o período de matrícula e a data de ingresso no curso.
3. A divulgação de resultados e demais informações serão disponibilizadas na página do PPG Matemática, no endereço: <https://www.ibilce.unesp.br/#!/pos-graduacao/programas-de-pos-graduacao/matematica/processo-seletivo-2022/>
4. As vagas serão preenchidas por ordem de classificação dos aprovados.
5. A aprovação das matrículas ficará a cargo do Conselho do PPG Matemática.

#### **III – DO CALENDÁRIO:**

Período de inscrição: **de 27/09 a 27/10/2021**

Inscrições deferidas/indeferidas: **05/11/2021**

Prova oral: **de 29/11/2021 a 01/12/2021**

Resultado divulgado no site: **03/12/2021**

Prazo para pedidos de recurso: **06 e 07/12/2021**

Resultado da análise dos recursos: **até 10/12/2021**

#### **IV – DAS INSCRIÇÕES:**

As inscrições serão realizadas em duas etapas:

**Etapa 1.** Primeiramente fazer a inscrição em:

<https://sistemas.unesp.br/posgraduacao/publico/inscricao.principal.action?unidade=4&tipo=REGULAR>

**Etapa 2.** Fazer o *upload* dos documentos em PDF, listados a seguir (exceto o item 5), no **Sistema da Pós-graduação** através do **Acompanhamento da Inscrição**, utilizando o número de inscrição recebido por e-mail:

<https://sistemas.unesp.br/posgraduacao/publico/inscricao.login.action>

1. Requerimento de Inscrição ([CLIQUE AQUI](#)), com foto, assinado, preenchido com o número da inscrição obtido no sistema *on-line*;

2. Documentos pessoais:

**2.1. Se brasileiro**

a. Cópia da Cédula de Identidade (não será aceita a cópia da CNH como documento de identidade, porque nela não consta a data de emissão do RG, informação obrigatória para o sistema).

b. Cópia do CPF;

c. Cópia do Título de Eleitor;

d. Cópia do Certificado de Reservista, se candidato brasileiro do sexo masculino;

**2.2. Se estrangeiro**

a. Passaporte ou Registro Nacional de estrangeiro.

3. Cópias do Diploma, Certificado de conclusão ou Atestado de matrícula no curso de Graduação. No caso de candidato ao doutorado, deve ser enviado também: cópias do Diploma, certificado de conclusão ou atestado de matrícula no curso de Mestrado;

4. Cópia do Histórico Escolar de Graduação (mesmo que incompleto). No caso de candidato ao doutorado, deve ser enviado também: cópia do Histórico Escolar de Mestrado (mesmo que incompleto);

5. 02 (duas) Cartas de recomendação ([CLIQUE AQUI](#)) a serem enviadas diretamente pelos recomendantes para o endereço: [pos.ibilce@unesp.br](mailto:pos.ibilce@unesp.br);

6. **Ao candidato ao Mestrado:** uma carta de, no máximo duas páginas, escrita pelo(a) candidato(a), dizendo quais serão os seus planos durante e depois de curso a que se candidata, linha(s) de pesquisa onde pretende desenvolver seu trabalho;

7. **Ao candidato ao Doutorado:** memorial de, no máximo três páginas, em que deverão ser abordados os seguintes assuntos: nível de abrangência do conhecimento e formação em Matemática e áreas afins, detalhando as principais disciplinas já cursadas; motivação para a pesquisa científica; descrição de trabalho de graduação e de mestrado; indicação da(s) área(s) e da(s) linha(s) de pesquisa de preferência; razões que motivaram a escolha do PPGMAT da UNESP/SJRP e quaisquer outras informações que o aluno considere pertinente. As informações sobre as áreas, as linhas de pesquisa e o corpo docente do Programa encontram-se disponíveis na página *web* do PPGMAT;

8. Curriculum Vitae (de preferência, conforme modelo disponível na plataforma *Lattes* do CNPq, em: <https://lattes.cnpq.br/>);

9. Cópia do comprovante de recolhimento da Taxa de Inscrição no valor de R\$ 76,00 (setenta e seis reais), paga através de DEPÓSITO, DOC, TED ou PIX em nome de:

CNPJ Nº 48.031.918/0011-04 (Chave PIX)  
BANCO DO BRASIL S.A. – 001  
AGÊNCIA Nº. 6920 – 5  
CONTA Nº. 130.084 - 9

## **V - DA SELEÇÃO DE CANDIDATOS E DAS PROVAS:**

### **1 - Seleção para o Mestrado.**

A Seleção dos candidatos ao curso de Mestrado do Programa de Pós Graduação em Matemática terá duas fases:

- a) PRIMEIRA FASE: Análise do histórico escolar e dos documentos submetidos na inscrição. O candidato poderá ser aceito diretamente, eliminado ou habilitado para a SEGUNDA FASE.
- b) SEGUNDA FASE: Prova oral baseada na ementa e na bibliografia indicadas a seguir. A prova oral será realizada remotamente, pela internet, e terá duração máxima de 30 minutos. É responsabilidade do candidato possuir uma conexão de internet que permita o diálogo com a banca nas provas online.

A seleção final será feita pela banca, com base na análise das duas fases.

**Programa da prova oral de seleção para mestrado:** "Álgebra Linear e Cálculo Diferencial e Integral"

- Espaços vetoriais: definição, subespaços, dependência linear, bases, dimensão.
- Transformações lineares e matrizes, núcleo, imagem, posto.
- Limites, Continuidade e Derivação de funções reais de uma variável.
- Teoremas do Valor Intermediário, do Valor Médio e Fundamental do Cálculo.
- Continuidade e Diferenciabilidade de funções reais de duas variáveis reais.
- Máximos e mínimos de funções reais de duas variáveis reais.

### **Bibliografia básica**

HOFFMAN, K. KUNZE, R. *Álgebra Linear*, 2a. ed., Rio de Janeiro; Livros Técnicos e Científicos, 1979.

GUIDORIZZI, H. L. *Um curso de Cálculo*, Volumes 1 e 2, Livros Técnicos e Científicos.

### **2- Seleção para o Doutorado.**

A Seleção dos candidatos ao curso de Doutorado do Programa de Pós-Graduação em Matemática terá duas fases:

- a) PRIMEIRA FASE: Avaliação dos históricos escolares e dos documentos submetidos na inscrição. O candidato poderá ser aceito diretamente, eliminado ou habilitado para a SEGUNDA FASE.
- b) SEGUNDA FASE: Prova oral (arguição oral do Memorial). A prova oral será realizada remotamente, pela internet, e terá duração máxima de 30 minutos. É responsabilidade do candidato possuir uma conexão de internet que permita o diálogo com a banca na provas online.

A seleção final será feita pela banca, com base na análise das duas fases.

## **VI – DA MATRÍCULA ON-LINE DE CANDIDATOS APROVADOS**

1. Uma vez divulgada, na página do Programa, a lista com a classificação final do processo seletivo, é de inteira responsabilidade do candidato aprovado efetuar sua matrícula dentro do prazo divulgado pela Seção Técnica de Pós-Graduação;
2. Os aprovados não recebem comunicado individual para matrícula.
3. A matrícula é obrigatória e *on-line*.

#### **VII – DO INÍCIO DO SEMESTRE LETIVO**

A data de início do semestre letivo será divulgada na página eletrônica do Programa, após aprovação do calendário escolar pela Comissão Permanente de Ensino da UNESP/SJRP.

#### **VIII – DAS DISPOSIÇÕES FINAIS:**

1. Efetuada a inscrição, o(a) candidato(a) deverá acompanhar na página eletrônica do Programa (<https://www.ibilce.unesp.br/#!/pos-graduacao/programas-de-pos-graduacao/matematica/processo-seletivo-2022/>) o andamento da sua inscrição: deferida ou indeferida. Somente poderá participar do exame de seleção o(a) candidato(a) cuja inscrição foi deferida.
2. O(a) candidato(a) estrangeiro(a) deverá apresentar no ato da matrícula um visto temporário vigente, visto permanente ou declaração da Polícia Federal, atestando situação regular no país para fim de estudo (pode ser providenciado após a aceitação no Programa).
3. A inscrição do(a) candidato(a) implicará no conhecimento e na aceitação tácita do processo de seleção, tal como se encontra estabelecido neste Edital e na legislação pertinente.
4. A concessão de bolsas de Mestrado e Doutorado depende das cotas disponibilizadas pelos órgãos de fomento. A aceitação do(a) candidato(a) no Programa não implica concessão de bolsa de estudos.
5. Não serão aceitos, sob hipótese alguma, pedidos de revisão ou vista de prova em qualquer etapa do processo de seleção.
6. Não haverá isenção ou devolução do valor da taxa de inscrição, seja qual for o motivo alegado.
7. Situações não previstas neste Edital serão analisadas e julgadas pela Comissão de Seleção, ouvido o Conselho do PPGMAT.

#### **IX – OUTRAS INFORMAÇÕES:**

Maiores informações podem ser obtidas junto à Seção Técnica de Pós-Graduação, por meio dos seguintes contatos:

Telefone: (17) 3221-2444/2445.

E-mail: [pos.ibilce@unesp.br](mailto:pos.ibilce@unesp.br).